



**Prefeitura Municipal de Quartel Geral**  
**DECRETO No. 103/2025 - LEI No. 1490/2024**

Página: 1 de 2

**ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 408.016,29 , distribuidos nas seguintes dotações :**

|                                                                                                                       |  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.</b>                                       |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00001</b>                                                 |  | <b>7.000,00</b>   |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |  | 7.000,00          |
| <b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                              |  |                   |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128</b>                                    |  | <b>8,76</b>       |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual              |  | 8,76              |
| <b>02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                   |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216</b>                                                 |  | <b>1.007,53</b>   |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                      |  | 1.007,53          |
| <b>02.10.01.20.606.0165.2066 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>                                                   |  |                   |
| <b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00260</b>                                                               |  | <b>400.000,00</b> |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais |  | 400.000,00        |
| Transferência Especial dos Estados                                                                                    |  |                   |
|                                                                                                                       |  | <hr/>             |
|                                                                                                                       |  | <b>408.016,29</b> |

**ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:**

|                                                                                                                       |  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.</b>                                       |  |                   |
| <b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00007</b>                                      |  | <b>7.000,00</b>   |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |  | 7.000,00          |
| <b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                              |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00122</b>                                                 |  | <b>8,76</b>       |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual              |  | 8,76              |
| <b>02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                   |  |                   |
| <b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00218</b>                                                           |  | <b>1.007,53</b>   |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                      |  | 1.007,53          |
| <b>02.10.01.20.606.0165.2066 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>                                                   |  |                   |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00259</b>                                    |  | <b>400.000,00</b> |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                 |  |                   |
| Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais |  | 400.000,00        |
| Transferência Especial dos Estados                                                                                    |  |                   |
|                                                                                                                       |  | <hr/>             |
|                                                                                                                       |  | <b>408.016,29</b> |



## Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 103/2025 - LEI No. 1490/2024**

Página: 2 de 2

### **ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A**

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 09 de Dezembro de 2025

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal